



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0082101/2021-60

Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG /MG) / Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão (SUBDIGITAL)

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES PARA DAR SUPORTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL) COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR A DISTRITOS E LOCALIDADES DE MUNICÍPIOS MINEIROS NÃO ATENDIDOS PELO SERVIÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A TELEFÔNICA BRASIL S/A.

As partes,

de um lado:

o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante designado simplesmente **ESTADO**, neste ato representado pelo Governador, senhor ROMEU ZEMA NETO, e acompanhado pelos representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta do **ESTADO**:

a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, neste ato representada por sua Secretária em exercício, senhora LUÍSA CARDOSO BARRETO.

a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF, neste ato representada por seu Secretário, senhor GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA;

e, do outro lado:

a a **TELEFÔNICA BRASIL S/A** com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Morumbi, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108383949112, neste ato representada por sua, Diretora de Transformação e Experiência do Cliente, senhora Maria Claudia Cagnoni Ornellas, CPF: 214.499.428-57, e pelo seu Vice-Presidente Negócios, senhor Alex Martins Salgado, CPF: 267.046.658-38, doravante denominada simplesmente **TELEFÔNICA**

Pelas condições estabelecidas pelo Edital de Seleção Pública Nº 02/2021 e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Vinte do Termo de Compromisso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. **Cláusula Vinte:** O prazo para execução total do objeto do presente Termo será de 32 (trinta e dois) meses corridos, contados a partir do dia subsequente à publicação na Imprensa Oficial.

Cronograma Acumulado de localidades e distritos a serem atendidos por lote OPERADORA TELEFÔNICA					
DDD	Lotes	Nº de localidades e distritos	12 meses ≈ 20%	24 meses ≈ 60%	32 meses 100%
DDD 33	Lote 33B	7	1	4	7
DDD 37	Lote 37A	1	0	1	1
DDD 38	Lote 38C	12	2	7	12
TOTAL		20	4	12	20

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Parágrafo terceiro Cláusula Vinte e Dois do Termo de Compromisso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1. **Parágrafo terceiro:** O prazo da execução da instalação das ERB's ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) previsto na Cláusula Vinte poderá ser prorrogado, a critério da SEPLAG, desde que não ultrapasse o prazo de vigência do Termo previsto na Cláusula Dezenove, o que acarretará na perda do direito ao Crédito Outorgado de ICMS;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2024.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ROMEU ZEMA NETO
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário

TELEFÔNICA BRASIL S/A

MARIA CLAUDIA CAGNONI ORNELLAS

Diretora de Transformação e Experiência do Cliente

TELEFÔNICA BRASIL S/A

ALEX MARTINS SALGADO

Vice-Presidente Negócios

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Diniz Lara Masp: 1107683-3	Nome: Alber Vinicius Duque da Silveira Masp: 78293-2
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Alber Vinicius Duque da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara, Subsecretário**, em 09/02/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 09/02/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 09/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Martins Salgado, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA CAGNONI ORNELLAS, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Zema Neto, Governador**, em 15/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **81882726** e o código CRC **06ADA475**.

Referência: Processo nº 1500.01.0082101/2021-60

SEI nº 81882726